



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 172 / 2022

EMENTA: Decreta **Ponto Facultativo o dia 14 de abril de 2022**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO O DIA 14 DE ABRIL DE 2022**, data que antecipa a **SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO DE CRISTO**, nas repartições pública e entidades da administração direta e indireta do Poder Público Municipal.

Parágrafo Único – Fica determinado que os serviços essenciais no combate a **COVID-19**, no âmbito de todas as Secretarias Municipais, deverão permanecer em funcionamento no dia 14/04/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
377º Anos da Batalha das Tabocas.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito